



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
020/2015/DPE/RO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2015/DPE/RO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO RONDÔNIA –CONTRATANTE – E EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG/SA** PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO**, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Marcus Edson de Lima, portador da cédula de identidade nº 29275167-9 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 276.148.728-19, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada como **CONTRATANTE**, e, **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, com sede a Rua Machado de Assis, nº 50, Edif. 2, bairro Santa Lucia, Campo Bom/RS, neste ato representada por Luciano Rodrigo Weiand, portador da cédula de identidade nº 3027063209 SSP/RS, inscrito no CPF nº 952.835.520-04, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS e por Jeferson Thomas, portador da cédula de identidade nº 1047554553 SSP/RS, inscrito no CPF nº 656.045.470-34, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente aditivo conforme o Processo Administrativo nº 3001.030.2015-DPE/RO e seus anexos, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência deste contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses contados do día 02 de setembro de 2017 a 02 de setembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor para este período será de **R\$ 207.228,19** (duzentos e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

§ 1º - Os recursos necessários para pagamento do referido contrato são provenientes do orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, conforme Consulta Nota de Crédito nº **2017NC00226** devidamente consignado na Nota de Empenho nº **2017NE0000295**, ambas no valor de **R\$ 69.076,08** (sessenta e nove mil, setenta e seis reais e oito centavos), para atender este exercício. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03122204321820000; Fonte do Recurso: 0100000000; Nat. Desp.: 33.90.39, já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

§ 2º - As parcelas da despesa relativa à parte a ser executada em exercício subsequente (saldo contratual) serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, com base no dia do vencimento do contrato no mês de janeiro do respectivo exercício financeiro, condicionada à liberação da base de dados do SIAFEM.






**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO 020/2015/DPE/RO, são ratificadas continuando em plena vigor para ambas as parte, alterando-se somente o disposto neste aditivo.

Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO 020/2015/DPE/RO é lavrado e registrado à fl. _____ do Livro Especial de Registros de Contratos nº 011/2017, que depois de lido segue assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos/DA Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

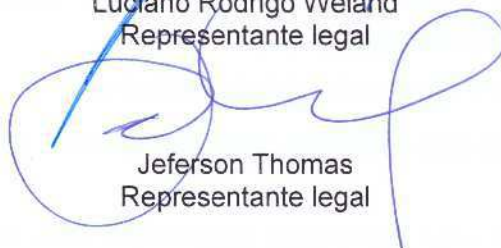
Porto Velho/RO, 03 de julho de 2017.


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Marcus Edson de Lima
Defensor Público-Geral do Estado

EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG/SA


Luciano Rodrigo Weiland
Representante legal


Jeferson Thomas
Representante legal

